



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E O POSTO TIJUCAL LTDA.

Considerando, O REJUSTE de preço conforme anexo;
Considerando, a permissividade legal;
Considerando, que a prestação dos serviços pelo referido CONTRATADO vem sendo satisfatória à Câmara;
Considerando, que a necessidade dos serviços contratados ainda persiste;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, Estado de Minas Gerais, sediada na Rua Tiradentes, n.º 19, centro CEP 39.135-000, CNPJ 19.376.846/0001-59, pelo seu Presidente **SR. GERALDO MAGELA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador, portador da Carteira de Identidade MG- 11.155.735, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF (MF) 005.501.746-05, residente e domiciliado na Rua Tijucal, n.º 155, Bairro Centro, Município de Presidente Kubitschek, CEP. 39.135-000, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa **POSTO TIJUCAL LTDA.**, CNPJ 04.308.711/0001-89 com endereço à RUA TIJUCAL Nº 15, Representada neste ato pelo **Sr. ADILSON VÁGNER DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade M-6.134.116, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF (MF) 861.842.296-72 denominada CONTRADADA resolvem, de comum acordo, reajustar o referido contrato de fornecimento de combustível para abastecimento de veículos da frota municipal desta Câmara.

CLAUSULA 1ª -

Fica alterada a *CLÁUSULA SEGUNDA* – “DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”, o item:

2.1.- O contratante pagará ao contratado, os seguintes valores:

Passando a vigorar com o seguinte preço unitário da gasolina

Item	Produto	Unidade	Preço Unitário
01	Gasolina	Litro	6,69



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

CLAÚSULA 2ª -

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias, prevista no orçamento 2025, n.º:

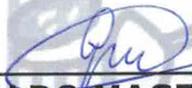
01.031.0001.2002.33903000
01.122.0002.2006.33903000
01.122.0002.2007.33903000
01.124.0006.2010.33903000

CLÁUSULA 3ª -

Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Kubitschek, em 07 de fevereiro de 2025.

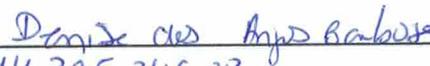


GERALDO MAGELA DA SILVA – Contratante
Presidente da Câmara Municipal



POSTO TIJUCAL LTDA. – Contratada
ADILSON VÁGNER DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 114.395.346-08

Nome: 

CPF: 138.647.986-05